



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 8984862

Suspende o expediente externo e os prazos processuais nas Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari no período de 2 a 4 de outubro de 2019, e de Oiapoque no período de 9 a 11 de outubro de 2019.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe/SEI 0002667-11.2018.4.01.8003,

CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, de suspensão do expediente externo e dos prazos processuais nas Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari, no período de 2 a 4 de outubro de 2019, e de Oiapoque no período de 9 a 11 de outubro de 2019, tendo em vista a realocação da sede daquelas subseccionais para os espaços cedidos pelo Tribunal de Justiça do Amapá nos fóruns das respectivas Comarcas;

b) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

c) a inexistência de tempo hábil para submeter previamente a questão à apreciação do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente externo e os prazos processuais nas Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari/AP e de Oiapoque/AP nos seguintes períodos:

Subseção Judiciária de Laranjal do Jari — de 2 a 4 de outubro de 2019;

Subseção Judiciária de Oiapoque — de 9 a 11 de outubro de 2019.

Art. 2º MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 27/09/2019, às 18:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8984862** e o código CRC **F1776C4A**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0002667-11.2018.4.01.8003

8984862v6

Criado por [tr18802ps](#), versão 6 por [tr3301](#) em 27/09/2019 18:11:53.